PLANO DE AÇÃO
2017

ASSISTÊNCIA SOCIAL

APAE
Pederneiras - SP

APAE DE PEDERNEIRAS

1. APRESENTAÇÃO

NOME: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras

CNPJ: 47.583.752/0001-96

ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora Aparecida, Leste, 1375

BAIRRO: Vila Paulista | **CEP:** 17.280-000 | **MUNICÍPIO:** Pederneiras - SP

FONE/FAX: (14) 3284-1594 / 3283-3570

HOME PAGE: http://pederneiras.apaebrasil.org.br

E-MAIL: apae_pederneiras@yahoo.com.br

DATA DE FUNDAÇÃO: 17/04/1968

PÚBLICO ATENDIDO: Pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais e suas famílias

FUNCIONAMENTO: Segunda à Sexta-feira, das 07h00min às 17h00min

ÂMBITO DE ATUAÇÃO: Defesa dos Direitos, Educação, Inclusão social e profissional, Saúde, Assistência Social, Apoio às famílias, Lazer e Cultura, Esporte.

ÂMBITO DE AÇÃO: Município de Pederneiras

MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Gratuito

REPRESENTANTE LEGAL: João Lino da Silva Reghini – Presidente

DECLARAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

- ✓ Municipal: Lei municipal nº. 859 de 18/11/1968
- ✓ Estadual: Decreto nº. 19.263 de 11/08/1982
- ✓ Federal: Decreto nº. 95.244 de 16/11/1987

CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)

- ✓ 71010.007819/2008-92

FONTES DE RECURSOS

1. FONTE PÚBLICA – CONVÊNIOS e SUBVENÇÕES

- ✓ Secretaria de Educação do Estado e do Município
- ✓ Ministério da Educação – FNDE
- ✓ Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (Municipal, Estadual e Federal)
- ✓ Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo
- ✓ Sistema Único de Saúde (SUS)

2. FONTE PRÓPRIA – SERVIÇOS e PROMOÇÕES

- ✓ Eventos
- ✓ Doações
- ✓ Associados contribuintes

MISSÃO

"Promover e articular ações de defesa dos direitos, orientações, prestação de serviços, apoio à família direcionada a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade mais justa e solidária".

VISÃO

"Movimento de pais, amigos e pessoas com deficiência, visando atingir a excelência e ser referência no país, na defesa dos direitos e prestação de serviços nas áreas de assistência social, educação e saúde"

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

HISTÓRICO

Em 17 de Abril de 1968, aconteceu a Assembléia Geral, onde foi votada por unanimidade a fundação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras com aprovação do seu Estatuto Social bem como Eleição e Posse da Primeira Diretoria cujo 1° Presidente foi o Sr. Dr. José Franco da Rocha.

Filiaram a APAE junto à Federação e de imediato se preocupavam em levantar a população que seria atendida. Inicialmente eram 30 casos, sendo que para o atendimento de 26 desses foi estabelecido um "acordo" com a APAE de Jaú onde eram transportados diariamente até lá com a ajuda de transportes cedidos, ora de táxi ou através da ambulância do município.

Surgiu a idéia da criação de contribuintes fixo no intuito de angariar fundos para a aquisição de uma Kombi, para melhoria das condições de transporte. Enfim, conseguiram.

Através de insistentes promoções e buscas por doações, foram superando as dificuldades e assumindo satisfatoriamente os comandos da APAE. Foi criada uma classe especial junto ao Grupo Escolar Eliazar Braga para atendimento dos alunos, uma vez que não existia ainda uma sede própria e a APAE de Jaú começou a criar resistência para os atendimentos.

Tão logo, a APAE começou a iniciar seus trabalhos no prédio do "antigo fórum" e mais tarde chegou a tão sonhada doação – as instalações atuais doadas pelo Sr. Sebastião Rodrigues Rocha e pela loja Maçônica Deus e Caridade de Pederneiras, sendo assinada a escritura de doação no ano de 1979.

Atualmente, a APAE tem como missão promover e articular ações de defesa dos direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família direcionada a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e solidaria.

2. DIRETORIA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
João Lino da Silva Reghini

Vice-presidente
José Aurélio Frascareli

1º Diretor Financeiro
Rinaldo Batista Mazeto

2º Diretor Financeiro
Mauricio Herreira

1º Diretor Secretário
José Francisco Caracho

2º Diretor Secretário
Luis Antonio Reghini Ramos

Diretor Social
Angela Maria Mariano Vermelho

Diretor de Patrimônio
Donizete Aparecido Martins

CONSELHO FISCAL
Lauro de Góes Maciel
Rodinei Canelada Campanhã
Rubens Alberto Clementino

SUPLENTES CONSELHO FISCAL
Luiz Carlos Martins
Claudinei Cipoli
Odayr Trombeta

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Antônio Ribeiro Maciel
Arlindo José Falco
Eds Wilson Simões
Edson Antonio Balestri
Eliete Rosana Alves Pereira
Glauco Clementino Paini
João Batista de Melo
João Marino Stábile
José Augusto Stábile
José César Napoleão
Luis Henrique Frascarelli
Marcos Antonio Aguiar
Paulo Sérgio Stábile Junior
Pedro Luis Falco
Ronaldo Nozela

AUTODEFENSORES

Oliete Clélia Arielo Pinheiro
Ricardo Suaiden

PROCURADORIA JURÍDICA

Procurador
Franciliano Baccar

Procurador Adjunto
Lúcio Picoli Pelegrineli

3. EQUIPE

Quantidade	Profissional
02	Assistente Social
02	Cozinheira / Auxiliar de Cozinha
01	Auxiliar de Enfermagem
01	Equitador
04	Auxiliar de Serviços Gerais
03	Auxiliares Administrativos
01	Coordenador Geral
01	Educador Social
11	Cuidadores
01	Dentista
01	Diretora escolar
01	Coordenadora pedagógica
01	Enfermeira
03	Fisioterapeutas
02	Fonoaudiólogas
01	Médico Neuropediatra
01	Médico Psiquiatra
02	Motoristas
01	Professor de Artes
01	Professor de Educação Física
01	Professor de Informática
07	Professores
04	Psicólogas
01	Terapeuta Ocupacional
59	**TOTAL**

4. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

O serviço de proteção social especial de média complexidade norteia atualmente grande parte das ações desenvolvidas na área de assistência social, de modo a priorizar o protagonismo dos usuários. Complementarmente, a entidade volta seu olhar de maneira especial para as ações de resgate e apoio às famílias das pessoas com deficiência, pois se tem plena consciência que o caminho para melhora da qualidade de vida da pessoa com deficiência passa pelo comprometimento de todos os fatores sociais envolvidos.

PÚBLICO ALVO

Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e suas famílias.

METAS

Atender até 210 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e suas famílias, envolvidas nas três áreas da instituição (Assistência Social, Saúde e Educação).

OBJETIVOS:

GERAL

Promover a autonomia, autodefensoria, inclusão e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias.

ESPECÍFICOS

- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários, assegurando direito á convivência familiar e comunitária;
- Desenvolver ações para superação das situações violadoras de direitos;
- Propiciar vivências que valorizem, estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social;
- Possibilitar a ampliação do universo informativo e cultural e detectar necessidades de motivação e habilidades;
- Potencializar o envolvimento da família e/ou responsável em todos os serviços;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento familiar

Público	Objetivo	Atividades
Família da Pessoa com Deficiência	-Viabilizar um espaço de aprendizagem, conhecimento e troca de experiências, que vise a busca da autonomia dos mesmos; -Fortalecer o vínculo entre APAE e as famílias, envolvendo as mesmas no processo de autodefensoria dos filhos; -Encaminhar as famílias para os serviços de políticas públicas setoriais, programas de transferência de renda e viabilizar o acesso a benefícios; -Propiciar momentos de lazer e socialização através de oficinas, passeios, entre outros, em busca da melhoria da qualidade de vida.	**Ação grupal** -Acolhida -Atendimento individual familiar -Construção Plano Acompanhamento Familiar -Orientação -Oficinas -Encaminhamentos -Passeios -Visitas Domiciliares

Apoio e inserção no mercado de trabalho

Público	Objetivo	Atividades
Usuários a partir de 14 anos e suas famílias	-Identificar em parceria com o professor responsável pela sala de Educação Especial para o Trabalho, as aptidões e capacidades dos usuários para as vagas existentes; -Oferecer suporte e apoio a permanência do usuário no mercado de trabalho; -Orientar as famílias sobre a importância do trabalho para o desenvolvimento da pessoa com deficiência; -Potencializar a autonomia do usuário e criar estratégias que promovam sua inserção social.	-Acolhida -Escuta -Orientação e intervenção -Encaminhamentos -Oficinas -Visitas

Serviço de Apoio as famílias com filhos com Autismo

Público	Objetivo	Atividades
Famílias dos usuários com diagnóstico: Transtorno do Espectro Autista	-Criar espaço de aprendizagem, conhecimento e troca de experiências para as famílias; -Capacitá-los a entender sobre a deficiência; -Potencializar a autonomia da família para buscarem a defesa e garantia de direitos; -Fortalecer o vínculo entre Apae e Família para um resultado positivo nos resultados com o usuário.	**Ação grupal** -Coffee Breack -Acolhida -Escuta -Orientação -Encaminhamento -Passeios

Formação de Autodefensores

Público	Objetivo	Atividades
Usuários a partir de 16 anos	-Promover a autonomia, autogestão e inclusão social; -Orientar sobre a Defesa e Garantia de Direitos; -Capacitar a pessoa com deficiência, levando a mesma a pensar, discutir e elaborar conceitos; -	**Ação grupal: semanal** -Acolhida; -Escuta; -Orientação; -Oficinas; -Abordagem temas pertinentes; -Passeios

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com Deficiência Intelectual acima de 30 anos – Egressas da Educação

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de nossa entidade é destinado às pessoas com deficiência em sua fase adulta, e busca através das atividades e oficinas o desenvolvimento da autonomia, de capacidades e potencialidades com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias, a fim de complementar o trabalho social com famílias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O serviço atende 38 usuários com idade igual ou superior a 30 anos e organiza-se em grupos com abordagem de temas pertinentes a realidade das famílias criando assim formas de intervenção planejada que criam situações desafiadoras, estimulando os usuários na construção de suas histórias na família e na comunidade com vistas ao fortalecimento dos vínculos.

Dentre as atividades desenvolvidas destacam-se: atividade física, artesanato, atividades de vida diária e vida prática, fisioterapia, oficina de música e teatro, culinária, horta e jardinagem e o grupo familiar, todas com o objetivo de socialização dos mesmos, inclusão social e desenvolvimento da autonomia.

PÚBLICO ALVO

Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, acima de 30 anos (egressas da educação) e suas famílias.

METAS

Atender até 38 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e suas famílias.

OBJETIVOS:

GERAL

Promover a autonomia, autodefensoria, inclusão e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias.

ESPECÍFICOS

- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários, assegurando direito á convivência familiar e comunitária;
- Propiciar vivências que valorizem, estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social;
- Possibilitar a ampliação do universo informativo e cultural e detectar necessidades de motivação e habilidades;
- Potencializar o envolvimento da família e/ou responsável em todos os serviços;
- Contribuir para o processo de envelhecimento saudável;
- Promover fortalecimento de vínculos, autonomia, autodefensoria, independência e participação plena e efetiva na sociedade.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

As estratégias de monitoramento/acompanhamento dos serviços se norteiam em: acolhida, escuta, informação, comunicação e defesa de direitos, apoio a família, construção plano individual, orientação sociofamiliar, elaboração de relatórios e/ou prontuários.

A avaliação acontecerá de forma sistêmica, objetivando a qualidade dos serviços prestados, buscando sempre constante aprimoramento do trabalho desenvolvido.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- Entrevistas
- Relatórios
- Observação
- Visitas domiciliares
- Reunião equipe

INDICADORES DE IMPACTO

- Grau de participação efetiva da família ou responsáveis na função protetiva;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência;
- Fortalecimento e qualidade de convivência familiar e comunitária;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Integração do trabalho em rede.

5. RECURSOS FINANCEIROS

Tipo de parceria: (X) Convênio ( ) Subvenção

Tipo de repasse: (X) Municipal Valor anual = R$ 78.970,00

(X) Estadual Valor anual = R$ 60.696,84

(X) Federal Valor anual = R$ 32.400,00

Janeiro	R$ 14.338,90	R$ 2.000,00	R$ 16.338,90
Fevereiro	R$ 14.338,90	R$ 2.000,00	R$ 16.338,90
Março	R$ 14.338,90	R$ 2.000,00	R$ 16.338,90
Abril	R$ 14.338,90	R$ 2.000,00	R$ 16.338,90
Maio	R$ 14.338,90	R$ 2.000,00	R$ 16.338,90
Junho	R$ 14.338,90	R$ 2.000,00	R$ 16.338,90
Julho	R$ 14.338,90	R$ 2.000,00	R$ 16.338,90
Agosto	R$ 14.338,90	R$ 2.000,00	R$ 16.338,90
Setembro	R$ 14.338,90	R$ 2.000,00	R$ 16.338,90
Outubro	R$ 14.338,90	R$ 2.000,00	R$ 16.338,90
Novembro	R$ 14.338,90	R$ 2.000,00	R$ 16.338,90
Dezembro	R$ 14.338,90	R$ 2.000,00	R$ 16.338,90

Recursos Humanos	80%
Material de Consumo	20%

Pederneiras, 26 de outubro de 2016.

JOÃO LINO DA SILVA REGHINI

Presidente

ANGELA MARIA KERCHE CONSTANTINO

Coordenadora